DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Despachos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 60/2019

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento por dois anos, nos termos da Lei n º 23/2004 à servidora LUCIANA HELENA SEVERINO KEMP, portadora da CTPS 0074656 serie 00173, funcionária pública municipal ocupante do cargo de auxiliar de departamento III.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 27 de agosto de 2019.

ANÉZIO KEMP

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Despachos

Ata de reunião da Comissão de Avaliação do Acúmulo de Cargo do Magistério Municipal, em cumprimento a Lei n. 03/2010, designada pela portaria n. 35/2017, de 06/02/2017, para análise de acúmulo de cargo da professora Vera Lucia Dos Santos Oliveira, Diretoria Municipal de Ensino em Lupércio e Secretaria de Estado da Educação.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, a Comissão de Avaliação do acúmulo de Cargo do Magistério Municipal: Representando pela Presidente da Comissão: Margarete Colombo Caixeta e pelos membros: Suely Tavares e Suely Margaret Casagrande Bossoni, reuniram-se na Diretoria Municipal de Ensino, sito à Rua Manoel Quito 239, neste município, para analisar as declarações de horários da Professora Vera Lucia dos Santos Oliveira, RG: 8.186.247-7, assistente de Direção, efetiva, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotada na EMEF Professor José Aparecido da Conceição, Professor de Educação Básica I, aposentada, na Secretaria de Estado da Educação. Após análises das declarações: Diretoria Municipal de Ensino (declaração de horário) e Secretaria de Estado da Educação (publicação) a Comissão deu Parecer favorável ao acúmulo, pois constatou a disponibilidade da professora, respeitando a legislação em vigor que dispõe sobre acúmulo de cargo. Tal procedimento deverá ser publicado e encaminhado para o órgão de pessoal para os efeitos devidos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata assinada pela respectiva comissão.

Lupércio, 21 de agosto de 2019.

Margarete Colombo Caixeta _____

Suely Tavares _____

Suely Margaret Casagrande Bossoni_____

ATO DECISÓRIO N º 10/2019

Margarete Colombo Caixeta, Dirigente Municipal de Ensino do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: SUELY MARGARET CASAGRANDE BOSSONI, RG nº 9.048.840-0, Diretor de Escola, efetivo, Regime Jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na Diretoria Municipal de Ensino e Professora de Educação Básica II, do SQC-II-QM, (aposentada) Secretaria de Estado da Educação.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio, 28 de Agosto de 2019.

(assinado original)

Margarete Colombo Caixeta

Dirigente Municipal de Ensino